CONTRATAÇÃO DIRETA
Solicitação: 14505-25

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura "SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA", decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **22 de Julho de 2025 a 23 de Julho de 2025,** buscaremos propostas de orçamento para:

Contratação Direta – Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Elétrica.

Descrição/Especificações:

Item	Descrição
1	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de elétrica, para complementar serviços elétricos no Chiller do Theatro. Realizar a instalação do sistema de ventilação no quadro elétrico que contém a chave seccionadora intermediária do sistema elétrico do chiller, do Theatro. Como escopo deverá realizar: - Instalação de uma ventoinha para entrada de ar de 20W com medidas de 120mm x 120mm com espuma de filtro. - Instalação de uma ventoinha para saída de ar de 20W com medidas de 120mm x 120mm. - Toda adaptação necessária no quadro para instalação do kit ventilação será por responsabilidade da contratada; - O contratante deverá considerar a realização dos serviços em horários noturnos após as 20h ou finais de semana 24h. - Todos os materiais, ferramentas, EPIs, e outros itens necessárias para execução dos serviços serão de responsabilidade da empresa contratada; - Não disponibilizamos espaço e não nos responsabilizamos por guarda de itens, ferramentas etc. - Emitir relatório dos serviços executados; - Emitir ART dos serviços executados;

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento
- Impostos e taxas incidentes
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Comprador: Leandro Ribeiro Cunha

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7213

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

COMPLEXO THEATRO MUNICIPAL

Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

Contratação Direta / 14505 / Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Elétrica
Contratação Direta de serviços para Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Elétrica

Contratação De Serviços / 14177 / Contratação de Empresa Especializada para Manutenção Preventiva e Corretiva em Elevadores
Aguardamos propostas até o dia 31/07/2025

Contratação Direta / 14350 / Palestra
Contratação direta de palestra

Contratação Direta / 14251 / Afinação e Manutenção de Pianos
Contratação direta de serviços para Afinação e Manutenção de Pianos

Contratação Direta / 14475 / Locação de Partitura
Contratação direta de serviços para Locação de Partitura

Contratação Direta / 14424 / Concepção e Direção
Contratação direta de serviços para Concepção e Direção

Contratação Direta / 14389 / Músico Instrumentista – Trompetista – Sob Demanda
Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Trompetista – Sob Demanda

Contratação Direta / 14390 / Músico Instrumentista – Violista – Sob Demanda
Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Violista – Sob Demanda

Aquisição de Produtos / 14491 / Materiais de Elétrica
Aguardamos propostas até o dia 22/07/2025

Aquisição de Produtos / 14489 / Reparo para Torneira
Aguardamos propostas até o dia 22/07/2025

Ato Convocatório 133-25 / Contratação Sob Demanda de Empresa do Ramo Madeireiro
Aguardamos propostas até o dia 25/07/2025
Esclarecimentos até o dia 24/07/2025

Ato Convocatório 132-25 / Contratação Sob Demanda de Empresa do Ramo de Ferragem
Aguardamos propostas até o dia 25/07/2025
Esclarecimentos até o dia 24/07/2025

Prorrogação – Ato Convocatório 130-25 / Credenciamento De Empresas Especializadas Em Transporte De Pessoas Para Futuras Contratações Em Atendimento As Demandas Do Complexo Theatro Municipal De Sao Paulo
Prazo para o envio das propostas encerrado. Processo encontra-se em fase de análise das propostas e documentações.

MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

SC 14505 - CONTRATAÇÃO DIRETA – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELÉTRICA

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR
EMPRESA VENCEDORA	WESLLEY RIPER DA SILVA MANUTENCAO ELETRICA	R$ 2.375,00

Nome do Solicitante do Processo: Manutenção Theatro Municipal

Período de Divulgação: 22/07/2025 a 23/07/2025.

Descrição:
Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de elétrica, para complementar serviços elétricos no Chiller do Theatro.
Realizar a instalação do sistema de ventilação no quadro elétrico que contém a chave seccionadora intermediária do sistema elétrico do chiller, do Theatro.
Como escopo deverá realizar:

- Instalação de uma ventoinha para entrada de ar de 20W com medidas de 120mm x 120mm com espuma de filtro.
- Instalação de uma ventoinha para saída de ar de 20W com medidas de 120mm x 120mm.
- Toda adaptação necessária no quadro para instalação do kit ventilação será por responsabilidade da contratada;
- O contratante deverá considerar a realização dos serviços em horários noturnos após as 20h ou finais de semana 24h.
- Todos os materiais, ferramentas, EPIs, e outros itens necessárias para execução dos serviços serão de responsabilidade da empresa contratada;
- Não disponibilizamos espaço e não nos responsabilizamos por guarda de itens, ferramentas etc.
- Emitir relatório dos serviços executados;
- Emitir ART dos serviços executados.

Necessidade Institucional:

Durante o processo de substituição do quadro elétrico do chiller, foi identificada a necessidade de instalar um sistema de exaustão, não previsto inicialmente. Testes realizados confirmaram essa necessidade, com o objetivo de evitar a condensação no interior do quadro e, assim, garantir seu pleno funcionamento e a durabilidade do equipamento. Diante disso, a contratação em caráter emergencial foi mantida com a empresa responsável pela instalação do novo quadro, visando à preservação da garantia do equipamento.

Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:

Contratação conforme REGULAMENTO DE COMPRAS, ALIENAÇÕES E CONTRATAÇÕES DA SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA:

5. CONTRATAÇÕES DIRETAS

5.1. Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:

XVII. Complementação de serviços ou obras e aquisições de bens para substituição ou ampliação, já padronizados pela Sustenidos Organização Social de Cultura, desde que entre a primeira e a segunda contratação não ultrapasse o prazo de 6 meses a contar do término do contrato original firmado.

Núcleo de Suprimentos
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA